

da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Inf	07969379	Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira.	03-06-2015
Cor	Inf	04667779	Ricardo Manuel Pereira Viegas	19-06-2015
Cor	Cav	13609279	António José Gonçalves Bastos	23-06-2015

18 de novembro de 2015. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço, *Luís Filipe Gomes Salgado*, Cor Inf.

209238223

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 20-A/2016

Processo EPU n.º 13778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arronches e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha mista de MT a 30 kV (n.º 1202 L30 145), com 315 metros (105 metros — troço aéreo e 210 metros — troço subterrâneo), com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 30 kV para o PT ARR 0036D — Coop. Trab. Progresso e término no PT ARR 0140 D — Centro Escolar — Rua do Telheiro (Projeto de alteração), freguesia de Assunção, concelho de Arronches, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-11-26. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*, 309219756

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 1280-E/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 30 de outubro de 2014, e obtida a anuência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., da técnica superior Dulce Nazaré Valério Conceição Vales, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

209255663

Aviso n.º 1280-F/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 30 de outubro de 2014, e obtida a anuência do Instituto de Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., da técnica superior Isabel Alexandra Galo Cruz Silva, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório entre o 23 e 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

209255703

Aviso n.º 1280-G/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 11 de novembro de 2014, e obtida a anuência da EP — Estradas de Portugal S. A., se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do técnico de Informática Fernando Ferreira Soares, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado no nível remuneratório 27, 4.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 18 de dezembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*, 209255874

Aviso n.º 1280-H/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, bem como parecer favorável do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do técnico superior Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 7.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 35, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 2 de junho de 2015.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*, 209255728

Aviso n.º 1280-I/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 18 de setembro de 2014, e obtida a anuência do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., da técnica superior Maria de Fátima Duarte Costa, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 23 e 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*, 209255711

Aviso n.º 1280-J/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de despacho de 30 de outubro de 2014, e obtida a anuência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do

técnico superior Carlos David Sousa Gonçalves, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
209255752

Aviso n.º 1280-K/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., de 29 de julho de 2014, e obtida a anuência da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, se procedeu à consolidação da mobilidade interna na categoria, no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., do técnico superior Nuno Miguel Marçal Farinha, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

18 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
209255785

Deliberação (extrato) n.º 112-A/2016

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 1 de fevereiro, e pela deliberação n.º 1122/2013, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97, de 21 de maio;

Nos termos e ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 1.º dos Estatutos do ICNF, I. P., aprovados em anexo à aludida Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, que permite a criação, modificação ou extinção de unidades orgânicas flexíveis, atendendo às necessidades prioritárias de gestão do Instituto, deliberou o seu Conselho Diretivo, em reunião de 16 de fevereiro de 2015, criar a Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido, a funcionar na dependência do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, Públicas e de Proteção Florestal;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade nomear, no cargo de chefe da Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido, do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas, Públicas e de Proteção Florestal, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 1 de abril de 2015, o licenciado José Manuel Gomes Rodrigues, técnico superior do mapa de pessoal do ICNF, I. P., o qual reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação, conforme resulta da sinopse curricular, em anexo.

20 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

Sinopse curricular

José Manuel Gomes Rodrigues Data de Nascimento — 19/04/1969
Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Florestal
Experiência Profissional:

Técnico superior do ICNF, I. P.

Chefia na área da proteção florestal, com particular ênfase para as matérias relacionadas com a fitossanidade florestal e com a gestão de pragas florestais, de 2004 a 2012.

Responsável pela elaboração do Programa Operacional de Sanidade Florestal e pela coordenação e elaboração dos vários programas de atuação decorrentes, com vista à prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos, com relevância para os diversos planos de ação, de contingência e de controlo atualmente existentes em Portugal. Desenvolvimento das bases estratégicas para prevenção e controlos de pragas florestais.

Integra o Grupo de Peritos da Comissão Europeia para discussão de matérias relacionadas com o controlo do nemátodo da madeira do pinheiro.

Integra o Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Informação florestal, para implementação da Estratégia Florestal da União Europeia, módulo proteção florestal e pragas florestais.

Participação nas reuniões da Comissão Europeia promovidas para discussão de matérias relacionadas com a proteção florestal, no âmbito de vários grupos de trabalho e nas reuniões do Comité Permanente sobre plantas, animais, alimentação humana e animal — Secção Proteção de Plantas.

Participação como tutor e formador em cursos de formação, a nível nacional e internacional, dirigidos a inspetores fitossanitários, nomeadamente os promovidas pelas entidades nacionais com responsabilidade na área da fiscalização e controlo e, bem assim, os promovidos pela Comissão Europeia.

Participação na elaboração de artigos técnicos e científicos relacionados com a fitossanidade florestal e com a gestão integrada de pragas florestais.

209256051

Despacho (extrato) n.º 1748-E/2016

Por despacho de 23 de outubro de 2015, e ao abrigo do disposto no artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração pelo período de 6 meses, à técnica superior, Graça Maria Cabaço Louro, do mapa de pessoal deste Instituto, para o exercício de funções na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), com efeitos a 1 de novembro de 2015.

5 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

209255922

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Deliberação n.º 112-B/2016

Distribuição de Pelouros e Delegação de Competências

Considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 21.º, n.ºs 1 e 2, e 38.º, n.º 3, da Lei-quadro dos institutos públicos aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do IMPIC, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, o Conselho Diretivo do IMPIC, I. P., em 2 de novembro de 2015, deliberou o seguinte:

1 — Proceder à distribuição, pelos respetivos membros, dos vários pelouros de gestão das áreas de atuação do Instituto, nos seguintes termos:

1.1 — Ao presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das áreas/projetos não atribuídas aos restantes membros do conselho diretivo, nomeadamente:

- a) Área de regulação dos contratos públicos e das plataformas eletrónicas de contratação pública;
- b) Área de ações de inspeção, fiscalização e auditoria;
- c) Área de estudos, análises de mercado e iniciativas estratégicas;
- d) Área de comunicação e representação nacional e internacional.

1.2 — Ao vogal do conselho diretivo, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das seguintes áreas/projetos:

a) Área de qualificação e licenciamento de empresas do setor da construção e do imobiliário e das plataformas eletrónicas de contratação pública, incluindo as competências previstas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, de decisão da atribuição, manutenção, alteração ou cancelamento dos títulos habilitantes para o exercício das atividades reguladas pelo IMPIC, I. P., bem como o reconhecimento das habilitações detidas por empresas estabelecidas noutros Estados membros do espaço económico europeu;

b) Área de gestão dos recursos humanos;

c) Área jurídica, com exceção da relativa à regulação dos contratos públicos e das plataformas eletrónicas de contratação pública;